



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

RESOLUÇÃO Nº. 004/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REPASSE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM DISPONIBILIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vilson Moro, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das suas atribuições estabelecidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 34, IV, 'g' do seu Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores autorizado a repassar ao Poder Executivo Municipal recursos financeiros da Câmara de Vereadores, no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Parágrafo único – O referido recurso será destinado à Secretaria de Educação, para que esta destine o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para a alimentação das crianças em evento de comemoração ao Dia da Criança. Os demais R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) restantes serão destinados à Secretaria de Administração para gastos com eventos desta Secretaria.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Vilson Moro
Presidente